



## **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO Nº:** 4104/2026

**ASSOCIAÇÃO:** INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 4.969/2018 e 5.978/2025.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES, torna público que pretende celebrar **Termo de Fomento com a 'INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO'** - CNPJ n.º 24.063.391/0001-51, para a realização do Festival Botecos da Praia, nos dias 30 de abril a 03 de maio de 2026, nos termos da Lei 13.019/2014, com redação dada pela Lei 13.204/2015, sem realização prévia de chamamento público, mediante inexigibilidade, com fundamento no art. Inciso II do art. 31 da citada Lei, pelas razões suscitadas no processo administrativo n.º 4104/2026 que está à disposição dos interessados para consulta.

O valor estimado da parceria é de **R\$ 500.093,00** (quinhentos mil e noventa e três reais)

O Termo de Fomento terá vigência até 05 de outubro de 2026.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Conceição da Barra-ES, 29 de abril de 2026.

**JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**

**Prefeito**